

**DECRETO N.º 15883/2019**

**Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 043/2019.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que houve erro na tipificação da modalidade da licitação;

Considerando a necessidade de alterações no edital em razão das impugnações apresentadas; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 043/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças